

PORTARIA N° 006/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS-FUNDEB PARA O BIÊNIO 2021/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 113, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.157/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do CACS-FUNDEB como segue:

I – Representante do Poder Executivo:

- a) Lindair Bernardes dos Santos Costa – Titular.
- b) Joice Rodrigues da Silva – Suplente.

II – Representante dos professores da educação básica pública do Município:

- a) Jona Darc dos Santos Batista – Titular;
- b) Jussara Rodrigues Silva Andrade– Suplente.

III – Representantes dos diretores das escolas de educação básica pública do Município:

- a) Wilma Fernanda da Silva Duarte – Titular;
- b) Márcia Isabel Silva Andrade – Suplente.

IV – Representante dos Servidores técnico-administrativos das escolas de educação básica pública do Município:

- a) Cleide Aparecida Andrade Resende – Titular;
- b) Sílvia Costa de Almeida– Suplente.

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Município:

- a) Ana Lurdes Silvestre Silva– Titular;
- b) Luciene Leonel de Moraes – Suplente;
- c) Edvan Maria da Silva – Titular;
- d) Ana Lúcia Silvestre Silva – Suplente.

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

- a) Ana Elis Costa Moura – Titular;
- b) Lívia Santos Goulart - Suplente;

- c) Maria Fernanda Servinks Silva – Titular;
- d) Maria Luíza Ferreira da Silva – Suplente;

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

- a) Simonia Batista Reis da Silva Paula – Titular;
- b) Ronaldo dos Reis Lima – Suplente;

VIII – Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente:

- a) Carla Cristina Almeida Ferreira– Titular;
- b) Maysa Raquel Silva – Suplente.

IX – Representantes de organizações da sociedade civil:

- a) Laura dos Reis Silva – Titular;
- b) Patrícia Amanda Souza Garcia – Suplente;
- c) Giscelda Ferreira da Silva;
- d) Lucimar Aparecida Lopes.

X - Representante das escolas do Campo:

- a) Dayane Alves Ferreira;
- b) Anny Pires Silva.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados através da Presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Vargem Bonita, 23 de janeiro de 2023.



Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal N° 726/1997

23, 01, 2023



Juarez Machado